

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.311/2023 - Plano de Gestão Anual 2024 - PGA, de 14/12/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.935078/2023-92

Expediente: 1418320/23-4

Ementa: Trata-se de solicitação da Assessoria de Planejamento (APLAN), por meio da Nota Técnica nº 13/2023/SEI/CPGES/APLAN/GADIP/ANVISA (SEI 2721696), para avaliação e submissão para deliberação do Plano de Gestão Anual - PGA para o ano de 2024 (SEI 2723426).

Posição do Diretor: Favorável

Área: APLAN

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR

o Plano de Gestão Anual 2024 - PGA, nos termos do voto do relator - Voto nº 482/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2724034).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 18/12/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2728615** e o código CRC **70210C26**.

Referência: Processo nº 25351.935078/2023-92

SEI nº 2728615